

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de 7 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sendo de entrada imediata, 1 na carreira e categoria de Técnico Superior, 1 na carreira e categoria de Assistente Técnico e 2 na carreira e na categoria de Assistente Operacional

ATA N.º 8

Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 9 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico e Assistente Operacional (espaços seniores), aberto por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Cascais e Estoril de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 18 de abril de 2022, através do Aviso n.º 7919/2022, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com os códigos de oferta OE202204/0469 e OE 202204/0472, ambos de 18 de abril de 2022, estando presente os seguintes membros de Júri:

Presidente:

Rita Serra Coelho, Vogal do Executivo;

Vogais Efetivos:

Isabel Santos, Técnica Superior;

Emília Pereira, Assistente Técnica.

A reunião do júri teve como finalidade apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, nos termos do preceituados no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.

Em relação ao código de oferta **OE202204/0469 – Assistente Técnica**, o Júri verificou que dos catorze candidatos provisoriamente excluídos, dois pronunciaram-se quanto à exclusão da respetiva candidatura, passando seguidamente a ajuizar o mérito dos fundamentos por aqueles invocados.

1. A candidata **Agostinha Semedo Veiga Rodriguez**, vem requerer a revisão da intenção de exclusão, alegando que o currículo vitae se enquadra no exigido no ponto 9 do código de oferta OE202204/0469, pelo que, o Júri entendeu admitir a candidata.
2. A candidata **Maria Ronira Gadelha Araújo Ramada Curto**, vem alegar que “enviou o formulário por endereço eletrónico no dia 28/04/2022, sendo a mesma notificada que tinha só enviado 1 folha e que o formulário é composto por 5 folhas. A candidata não enviou o formulário completo, enviando 5 cópias só do rosto. Assim o Júri deliberou manter a decisão de excluir a candidata.
3. Em relação ao código de oferta **OE202204/0472 – Assistente Operacional**, o Júri verificou que dos quatro candidatos provisoriamente excluídos, dois pronunciaram-se quanto à exclusão da respetiva candidatura.
4. A candidata **IÊDA RODRIGUES LEITE BEZERRA** veio em sede de audiência de interessados, proceder à junção do respetivo currículo vitae. O Júri deliberou admitir a candidata.

5. A candidata **Sandra Isabel Frias Rolo Rocha**, vem requerer a revisão da intenção de exclusão, juntando o currículo vitae, pelo que, o Júri entendeu admitir a candidata.

O Júri procedeu à elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos no presente concurso, admitidos no Anexo I e II que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente ata.

Por último, foi deliberado que a aplicação do método de seleção prova de conhecimentos, seja realizado de forma presencial, relegando-se para momento subsequente o seu agendamento da totalidade dos candidatos admitidos no âmbito deste procedimento concursal, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 10º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação vigente.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12h30m da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros do Júri.


O Júri

Presidente



Rita Serra Coelho

Vogal



Isabel Santos

Vogal



Emília Pereira